



Decreto Nº 16 - de 04 de Fevereiro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 686, 06 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS		
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos		
2.05.00.15.451.0010.1.0010-200 - 4.4.90.51.00 OBRA DE INFRA-ESTRUTURA EM LOTEAMENTO MUNICIPAL	----- R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	50.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	50.000,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2.08.02.08.243.0007.2.0057-100 - 3.3.50.43.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	----- R\$	150.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	150.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	150.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS		
2.10.05.10.301.0006.1.0039-253 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	30.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	30.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	230.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	230.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS		
Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB		
2.07.00.08.122.0009.2.0051-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	----- R\$	25.000,00
2.07.00.08.122.0009.2.0051-100 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	35.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	35.000,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2.08.02.08.243.0007.2.0057-100 - 3.1.90.11.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	----- R\$	100.000,00
2.08.02.08.243.0007.2.0057-100 - 3.1.91.13.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	115.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	115.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	150.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$	150.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 04 de Fevereiro de 2022



SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
04/02/22
hane
Coordenadora de Gabinete